



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Gabinete do Prefeito	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete do Prefeito	
Responsável pela Demanda: Elisandra Scussel	Cargo: Secretária de Administração
E-mail: fazenda@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2808
1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 16/11/2026 e volta para o dia 19/11/2026.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta. A viagem à cidade de Brasília/DF tem como finalidade a participação do Prefeito José Carlos Breda de cumprir agenda institucional junto a órgãos do Governo Federal, Ministérios, Autarquias e Parlamentares, visando à captação de recursos, celebração de convênios, acompanhamento de projetos de interesse do Município e defesa de demandas prioritárias da administração municipal. A referida viagem reveste-se de relevante interesse público, uma vez que possibilita o fortalecimento das relações institucionais, a viabilização de investimentos e a busca de soluções para áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento econômico, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Diante do exposto, a viagem mostra-se necessária e oportuna para o atendimento dos interesses do Município.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: Contratação de empresa para aquisição de 02 passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 16/11/2026 e volta para o dia 19/11/2026.	
4. Valor unitário: 1 Passagem de ida e 1 passagem de volta: R\$ 2.683,20 Total da aquisição/contratação: R\$ 2.683,20	
5. Indicação do local de entrega ou prestação de serviço: Prefeitura Municipal de Cotiporã	
6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: As passagens devem ser de ida no dia 16/11/2026 e de volta no dia 19/11/2026.	
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.	
Cotiporã/RS, 29 de setembro de 2026.  Elisandra Scussel Secretária Municipal de Administração e Fazenda	